

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 5, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 924/2024, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear financiamento de custeio para implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 924/2024, a qual dispõe sobre a implementação dos pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão a Resolução SESA/PR n.º 924/2024 para o financiamento de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com o repasse financeiro conforme Planos de Ação (ANEXO I).

Parágrafo único. Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 924/2024.

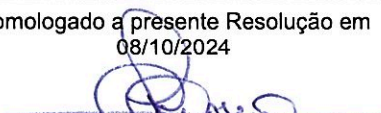
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de outubro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
08/10/2024


José Dalmir Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL**

PLANO DE AÇÃO CAPS AD

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluz Silva

Coordenador do CAPS AD: André Luiz da Rosa

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido Mensal: R\$ 8.200,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 200 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, Economia Solidária dentre outras.



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

2-Plano de aplicação dos Incentivos financeiros Mensal

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.500
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	1.700
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	2.000
TOTAL		8.200

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clareza Marluz

Coordenadora de Saúde Mental


Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600


Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23338

Diretora Departamento de Atenção a Saúde


José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70*

*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088*



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL**

PLANO DE AÇÃO CAPS Infantil

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluz Silva

Coordenador do CAPS Infantil: Aline Bastos da Silva Koppe

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 2 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 7.250,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 210 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800

2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	2.000
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	1.500
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	1.750
TOTAL		7.250

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clarezza Marluz

Coordenadora de Saúde Mental

Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800


Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23338

Diretora Departamento de Atenção à Saúde


José Dalmi Dissanha

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

PLANO DE AÇÃO CAPS TM

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marlyz Silva

Coordenador do CAPS TM: Laura Sacomani Marostica

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 5 consultórios, 3 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 Sala de Convivência, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 5 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 8.500,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial para Transtorno Mental

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 250 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, Economia Solidária, dentre outras.



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800

2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros Mensal

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.500
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/ jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	1.700
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	2.300
TOTAL		8.200

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clarezza Marluz
Coordenadora de Saúde Mental


Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Conselho Municipal
de Saúde
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600


Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23336

Diretora Departamento de Atenção a Saúde


José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde



Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antônio Marcos da Silva, Antonio Marcos dos Santos e Aparecido Tambolo;

II - Segmento Trabalhador: Fabricio Alves Tambolo;

III - Segmento Gestor: Amilton José Ferreira de Paula.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo Conselheiro **Fabricio Alves Tambolo** (redação alterada pela Errata da Resolução n.º 267, de 20 de agosto de 2024 - CMS/SJP, datada de 30 de setembro de 2024) e a função de Relator fica a cargo do Conselheiro Amilton José Ferreira de Paula, conforme aprovado na 62ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Temporária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais será destituída após a conclusão dos trabalhos e emissão de parecer sobre o fato que deu origem à sua instituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2024.

Fabricio Alves Tambolo

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 20/08/2024

Resolução Ad Referendum n.º 5, de 8 de outubro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 924/2024, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear financiamento de custeio para implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 924/2024, a qual dispõe sobre a implementação dos pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão a Resolução SESA/PR n.º 924/2024 para o financiamento de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com o repasse financeiro conforme Planos de Ação (ANEXO I).

Parágrafo único. Ficam aprovados os Planos de Ação apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde (ANEXO I), os quais direcionam o uso do financiamento de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Resolução SESA/PR n.º 924/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de outubro de 2024.

Fabricio Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/10/2024



ANEXO I



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

PLANO DE AÇÃO CAPS AD

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluz Silva

Coordenador do CAPS AD: André Luiz da Rosa

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido Mensal: R\$ 8.200,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 200 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, Economia Solidária dentre outras.





**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

2-Plano de aplicação dos Incentivos financeiros Mensal

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.500
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	1.700
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	2.000
TOTAL		8.200

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clarezza Marluz

Coordenadora de Saúde Mental


Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23338

Renata Scarpin

Diretora Departamento de Atenção a Saúde

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

PLANO DE AÇÃO CAPS Infantil

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluze Silva

Coordenador do CAPS Infantil: Aline Bastos da Silva Koppe

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 4 consultórios, 2 salas de grupo, 2 espaço para oficinas, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 4 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 7.250,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 210 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, dentre outras.



**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800

2-Plano de aplicação dos incentivos financeiros

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/Jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	2.000
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	1.500
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	1.750
TOTAL		7.250

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clareza Marluz

Coordenadora de Saúde Mental


Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23338

Diretora Departamento de Atenção à Saúde

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL

PLANO DE AÇÃO CAPS TM

A Resolução SESA nº 924/2024 estabeleceu que para autorizar os Municípios habilitados a receber recursos financeiros de custeio, na modalidade fundo a fundo onde os CAPS estão localizados devem apresentar o Plano de Ação para execução do incentivo financeiro dos CAPS, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

1-Identificação do município e descrição do serviço

Município: São José dos Pinhais

População: IBGE 2022 329.628

Gestor: Clarezza Marluiz Silva

Coordenador do CAPS TM: Laura Sacomani Marostica

Estrutura Física: Recepção, 1 enfermaria com leito, 5 consultórios, 3 salas de grupo, 1 espaço para oficinas, 1 Sala de Convivência, 1 copa/cozinha, 1 almoxarifado, 1 sala de equipe, 5 banheiros e 1 sala de coordenação.

Valor Recebido: R\$ 8.500,00

Nome e modalidade do serviço: Centro de Atenção Psicossocial para Transtorno Mental

Municípios de abrangência do serviço: São José dos Pinhais

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: 250 usuários.

Ações desenvolvidas no serviço: Acolhimento, Avaliações da equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular, Busca ativa, Visitas domiciliares, grupos e oficinas, Reuniões técnicas de equipe, Integrações, Consultas com médico psiquiatra, Matriciamento na Atenção Primária à Saúde, Atividades no território, Reinserção Social, Participação nas Reuniões de Rede, Economia Solidária, dentre outras.



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4800

2-Plano de aplicação dos Incentivos financeiros Mensal

Programação	Especificação	Valor estimado
Outras despesas com gênero alimentício	Oferta de alimentação no CAPS conforme portaria 336/2002.	2.500
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Pessoa Física/jurídica	Contratação de oficineiros e materiais para grupos operativos, conforme portaria 336/2002.	1.700
Outros Materiais de Consumo	Compra de materiais de consumo para utilização em grupos operativos pelos servidores do CAPS conforme portaria 336/2002.	2.000
Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica.	Possibilitar a participação dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em capacitações técnicas que colaborem para a melhoria da qualidade do serviço	2.300
TOTAL		8.200

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024

ENF. CLAREZA MARLUZ
COORD. SAÚDE MENTAL
COREN-PR 253.726

Enfermeira Clarezza Marluz
Coordenadora de Saúde Mental


Iaskara Mazer

Chefe de Divisão Atenção Secundária



Rua Maria Helena, 707 – São Pedro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-480
Fone: (41) 3134-4600


Renata Scarpin
Diretora do Departamento de
Atenção à Saúde
Matrícula 23338

Diretora Departamento de Atenção a Saúde


José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde